



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9909/2026

SÚMULA: Institui os membros da **Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF** nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os membros da **Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família** do Município de Mandaguáçu:

Cesar Augusto Ribeiro - Gestor do PBF – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Michelle Figueiredo de Rezende Assunção – Coordenadora do PBF - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Técnico responsável na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) - Bruna Laís Duarte

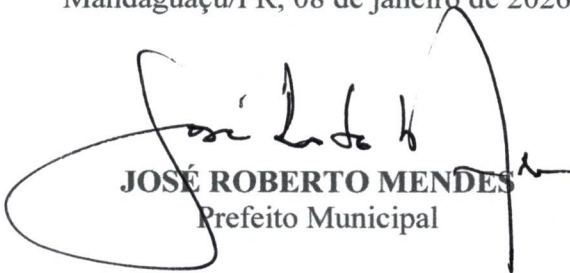
Técnico responsável na Secretaria Municipal de Saúde – **Juliana Mary Caldini Garcia**

Técnico responsável na Secretaria Municipal de Educação: **Etianne Kellen Marson Rocha**

Art.2º - A Comissão Municipal Intersectorial – CMI, tem como responsabilidade efetivar a intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF, além de propor e discutir ações conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas complementares para famílias beneficiadas pelo PBF.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 08 de janeiro de 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

